

CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPUTADA FERNANDA MELCHIONNA
PSOL-RS

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N° , DE 2021

(Da Sra. FERNANDA MELCHIONNA)

Requer do Ministério da Saúde informações sobre as medidas de proteção tomadas em face da exposição dos trabalhadores dos Correios no contexto da pandemia de COVID-19.

Senhor Presidente:

Requeiro a V. Ex^a., com base no art. 50 da Constituição Federal, e na forma dos arts. 115 e 116 do Regimento Interno que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas informações ao Sr. Ministro, no sentido de esclarecer esta Casa sobre os dados referentes aos trabalhadores da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos no contexto da pandemia da COVID-19.

JUSTIFICATIVAS

O trabalho da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos foi considerado essencial desde o inicio da pandemia, por força do art. 3º do Decreto nº 10.282, de 20 de março de 2020 e, neste período, diversos trabalhadores da ECT foram contaminados e ou vieram a óbito, por estarem diretamente expostos, em contato direto com os cidadãos, seja por meio das entregas externas feitas pelos carteiros, pelos atendimentos realizados dos atendentes comerciais ou por contato cruzado dos operados de triagem nos complexos ou nas unidades operacionais (OTT).

Gabinete 621 - Anexo IV - Câmara dos Deputados - Palácio do Congresso Nacional - Praça dos Três Poderes, Brasília - DF - Brasil - CEP 70160-900
Telefone: (61) 3215-5621
dep.fernandamelchionna@camara.leg.br



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Fernanda Melchionna
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD215070519500>



CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPUTADA FERNANDA MELCHIONNA
PSOL-RS

Acresça-se que a maioria desses trabalhadores dependem do transporte público para deslocar de sua moradia até sua lotação de trabalho e isso pode demorar horas em ambientes lotados de outras pessoas. A ECT parece ter feito pouco para garantir que esses trabalhadores pudessem se cuidar. Afastou aqueles com comorbidades e idade de risco mas não ofereceu mecanismos de segurança sanitária nos ambientes de trabalho, que se limitaram ao fornecimento de álcool gel e máscaras, medidas insuficientes para mitigar os riscos destes trabalhadores.

Os trabalhadores da ECT não puderam parar durante a pandemia, trabalhando inclusive nos finais de semanas e feriados e, a despeito de seu caráter essencial e dos riscos inerentes à atividade no contexto da pandemia, esses trabalhadores ficaram de fora da prioridade da vacinação contra COVID-19, o que os coloca em risco de vida a eles e os de sua volta.

A ECT é uma empresa importantíssima de integração social através da logística entregando insumos e medicamentos e, em alguns outros momentos da história, entregando vacinas. Uma empresa que com sua experiência de logística poderia ser de muita importância nesse momento de grave crise sanitária atendendo aos municípios com rapidez e qualidade levando as vacinas até as prefeituras.

A partir disso, solicita-se a este Ministério que nos remeta as informações que seguem:

- a)** Este Ministério detém a informação de quantos trabalhadores da ECT foram contaminados pela COVID-19 desde março de 2020?
- b)** Quantos desses trabalhadores vieram a óbito em razão da COVID ou por causas correlatas? Se o Ministério detiver essas informações, favor informá-las por estado e por cidade.
- c)** Qual motivo de os trabalhadores da ECT não haverem sido inseridos como prioritários no programa de imunização contra COVID-19, considerando o caráter essencial e de risco de contaminação da atividade que exercem?
- d)** Qual a data prevista para o início da vacinação dos trabalhadores da ECT? Em quanto tempo este Ministério pretende concluir o processo de vacinação desses trabalhadores?

Gabinete 621 - Anexo IV - Câmara dos Deputados - Palácio do Congresso Nacional - Praça dos Três Poderes, Brasília - DF - Brasil - CEP 70160-900
Telefone: (61) 3215-5621
dep.fernandamelchionna@camara.leg.br



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Fernanda Melchionna
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD215070519500>



**CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPUTADA FERNANDA MELCHIONNA
PSOL-RS**

e) A ECT foi incluída na logística de distribuição de vacinas contra a COVID-19 para estados e municípios, aproveitando a expertise, estrutura e capacidade logística da empresa? Se não foi, qual o motivo?

Sala das Sessões, em 03 de maio de 2021.

FERNANDA MELCHIONNA

PSOL- RS

Gabinete 621 - Anexo IV - Câmara dos Deputados - Palácio do Congresso Nacional - Praça dos Três Poderes, Brasília - DF - Brasil - CEP 70160-900
Telefone: (61) 3215-5621
dep.fernandamelchionna@camara.leg.br



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Fernanda Melchionna
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD215070519500>

